

## **VI FÓRUM DAS IES CATÓLICAS EDITAL DE CHAMADA DE TRABALHOS**

A Associação Nacional de Educação Católica do Brasil – ANEC - realizará, nos dias 20 à 22 de maio de 2015, o seu VI Fórum das Instituições de Ensino Superior Católicas. Este Encontro será realizado em Recife – PE, nas dependências da FAFIRE – Faculdade Frassinetti do Recife, e tem como objetivo principal promover o debate e a troca de experiências entre os gestores de ensino superior, com temas referentes a *ex corde ecclesiae*, em comemoração aos 25 anos de existência. Abordando os quatro eixos da *ex corde ecclesiae*: Serviço a Igreja e Sociedade; Evangelização; Diálogo com a cultura e Pastoral Universitária. No evento serão realizadas Sessões de Apresentação de Cases, Fóruns de Discussão e Palestras, que poderão ser oferecidos por qualquer profissional do ensino vinculado às associadas da ANEC nos termos do presente Edital. Este ano teremos a participação da ODUICAL, onde cada país membro, apresentará um case.

### **DO OBJETIVO**

O presente Edital tem por objetivo selecionar propostas de Relatos de Cases de Sucesso para o VI Fórum das IES Católicas 2015.

### **1. DOS CASES 1.1 DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1.1 Os Cases são os relatos de experiências reais das Associadas da ANEC que, pela sua originalidade, aplicabilidade e resultados merecem ser compartilhados com todas as associadas da ANEC.

1.1.2 Os Cases refletem experiências e são apresentados pelas Associadas de Ensino Superior através de seus dirigentes ou professores indicados por estas;

1.1.3 Os Relatos de Cases devem ser apresentados conforme o item 2.2 do presente Edital.

### **1.2. DA SELEÇÃO DOS CASES**

1.2.1 Podem oferecer propostas de Relatos de Cases, os Gestores de Instituições de Ensino Superior associadas à ANEC.

1.2.2 As propostas serão selecionadas conforme os seguintes requisitos:

1.2.2.1 aderência aos objetivos do evento;

1.2.2.2 qualidade da proposta

1.2.2.3 qualidade acadêmica do proponente do case

1.2.2.4 aderência da proposta aos temas prioritários da agenda da ANEC.

1.2.3 A proposta de Relato de Case será analisada pelo Comitê Científico do Fórum e deverá, necessariamente, conter: (i) resumo, (ii) introdução, (iii) objetivos, (iv) metodologia, (v) resultados esperados e obtidos, (vi) considerações finais e (vii)

bibliografia.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

### 2.1. IDENTIFICAÇÃO

- a) Toda a identificação dos autores e trabalho deve ser incluída em folha de rosto, na ordem em que se apresenta neste edital;
- b) Título do evento e promotores (conforme consta no topo desta chamada);
- c) Título do trabalho, em caixa alta, negrito, fonte Arial 14;
- d) Nome do (s) autor (es) e instituição, incluindo qualificação acadêmica e/ou profissional, em fonte Arial 12;
- e) Resumo de até 1000 caracteres, identificando de forma clara os seguintes elementos: (I) introdução; (II) objetivos e método; (III) resultados; (IV) conclusões, em fonte Arial 12;
- f) Palavras-Chaves: três, que sirvam para localização dos trabalhos após indexação, em fonte Arial 12.

### 2.2. TEXTO

- a) Todo o trabalho deve ser enviado formatado conforme as regras da ABNT, em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento um e meio, margens esquerda e superior de 03 cm, margens direita e inferior de 2,5cm, exceto quando indicado por esta chamada pública;
- b) O formato padrão para recebimento é o Word 97;
- c) Notas devem ser incluídas em rodapés de fim de página, numeradas iniciando em um;
- d) Citações devem ser identificadas no formato Vancouver. Exemplo: SOBRENOME, Nome. Título da Obra. Cidade: Editora, edição, ano, página.
- e) Devem ser incluídas ao final do texto apenas as referências indispensáveis para a realização da pesquisa, seguindo o mesmo padrão indicado no item 2.e;
- f) Os trabalhos deverão conter, excluída a folha de rosto e inclusas todas as demais partes, no mínimo de 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) laudas;
- g) Todas as laudas, exceto a de rosto, devem conter paginação, à direita, no topo da página.

### 2.3. SELEÇÃO PARA APRESENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO

- a) Só serão aceitos trabalhos adequados às regras da presente Chamada Pública;
- b) A seleção dos trabalhos será realizada por um comitê científico nomeado pela Diretoria Nacional da ANEC;
- c) Só serão publicados os trabalhos efetivamente apresentados no evento.

## 2.4. TEMAS

O tema geral do evento serão os quatro eixos da *ex corde ecclesiae*: “Serviço a Igreja e Sociedade; Evangelização; Diálogo com a cultura e Pastoral Universitária.” e os cases apresentados deverão, necessariamente, versar sobre tais temas.

## 2.5. DA CONFIRMAÇÃO DA APRESENTAÇÃO

Os trabalhos serão inscritos após comprovação de inscrição do apresentador do trabalho no evento;

## 3. DAS INSCRIÇÕES

- a) Os trabalhos candidatos à apresentação deverão ser enviados ao correio eletrônico [ensinosuperior@anec.org.br](mailto:ensinosuperior@anec.org.br) até o dia 20.04.15, impreterivelmente;
- b) No correio de envio o assunto deve ser “trabalho NOME DO AUTOR”;
- c) para o caso de mais de um autor, deve ser indicado o nome do autor que enviou a proposta;
- d) Os interessados deverão enviar ainda, no mesmo e-mail, a indicação de link para o currículo Lattes do (s) proponente(s).

## 4. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

A divulgação do resultado final será feita na página do evento até o dia 24.04.2015.

## 5. DÚVIDAS E DISPOSIÇÕES FINAIS

- A) Todas as dúvidas atinentes a esta chamada devem ser remetidas ao correio eletrônico [ensinosuperior@anec.org.br](mailto:ensinosuperior@anec.org.br), indicando-se no assunto do correio a palavra “dúvida”;
- b) As omissões deste edital serão sanadas pela comissão organizadora do evento.

Brasília, 6 de março de 2015.

**Ir. Irani Rupolo**  
Presidente da Câmara de Ensino Superior da ANEC